



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

PORTARIA AD-Nº 057, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

Ementa: Delega competência para
autorização de diárias e passagens

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando as Portarias 0153/2014, 0154/2014 e 0155/2014

R E S O L V E

Art. 1º Delegar competência ao Chefe de Gabinete José Gilberto Pereira de Campos e à Assessora Rejane Pansiera para autorização de concessão de passagens e diárias.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 13 de janeiro de 2015.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

